



Termo de Fomento nº 022/2025
Processo Administrativo nº 2025-KC54P

1º TERMO ADITIVO Nº039/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº022/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL - ADAI .

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** doravante denominado **CONCEDENTE** e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL - ADAI**, inscrita no CNPJ sob nº. 92.413.350,/0001-06, com sede VD Nove de Julho, 160 Conj.2E, CEP: 01-050-060, Centro São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, o Sr. **ROGÉRIO PAULO HOHN** doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 022/2025, que tem por objeto Aquisição de Dispositivos de Purificação de Água para o Consumo Humano para instalação em comunidades atingidas pela contaminação do rio Doce, com fundamento na Lei 13.019 de 31 d julho de 2014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do Termo de Fomento nº 022/2025 para 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº022/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

(Documento assinado e datado eletronicamente)

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ROGÉRIO PAULO HOHN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL- ADAI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 06/04/2026 15:21:16 -03:00

ROGERIO PAULO HOHN
CIDADÃO
assinado em 07/04/2026 14:33:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2026 14:33:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GTP2TQ>